

PORTARIA Nº 210/2021

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional de empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, para prestarem serviços junto ao Instituto Água e Terra (IAT), conforme específica e determina.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR- EMATER, doravante denominado neste documento como IDR-Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 18.227.625-1,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Cessão Funcional dos empregados públicos, para prestarem serviços junto ao Instituto Água e Terra (IAT), pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, com ônus ao IDR-Paraná, conforme relação abaixo:

NOME	RG
Jerson Luiz Barbosa Ferreira	4.263.693-2
José Fernando Bertuol	178.304-9
Luiz Carlos Soares da Silva	3.016.446-6
Oswaldo Aparecido de Souza	1.714.649-1
Paulo Sérgio Nogueira	3.064.359-3
Pedro Antonio Patriarca	3.646.825-4
Renato Ferreira Bonfim	4.203.807-5

Art. 2º - ESTABELEECER que em não havendo renovação da presente cessão, deverá o funcionário se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Art. 3º - DETERMINAR que a unidade de Recursos Humanos do IDR-Paraná deverá providenciar o estabelecido no Art. 25 do Decreto Estadual 8.466/2013.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de dezembro 2021.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná